



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/GEO/CPAQ/UFMS Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2023

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Coordenação de curso do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para concessão e renovação de Bolsas de Estudo para aos alunos regulares do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Geografia, Curso de Mestrado, do Campus de Aquidauana.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e no Regulamento de bolsas do Programa (Resolução PPGGEO n.º 13, de 20 de março de 2020), e conduzido pelo Colegiado de Curso, exercendo a função de Comissão de Bolsas (Art. 64 da Resolução COPP n.º 458, de 17 de dezembro de 2021).

1.2 O Processo Seletivo destina-se a classificar alunos regularmente matriculados provenientes das turmas de ingresso 2022 e 2023, elaborando uma lista única para concessão de bolsas de MESTRADO que eventualmente estejam disponíveis ao programa, e outra lista única para a renovação das bolsas já alocadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO/CPAQ).

1.3 A classificação do candidato para a concessão de bolsas no presente processo seletivo não garante a efetivação da mesma, o que dependerá da disponibilização de bolsas de estudos no Programa.

1.4 Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PPGGEO/CPAQ, estabelecidos no Regulamento de bolsas do Programa (Resolução PPGGEO n.º 13, de 20 de março de 2020), e dos Órgãos de Fomento para assinatura do Termo de Compromisso para concessão ou renovação da bolsa.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1 Ser aluno regular de Pós-Graduação stricto sensu do PPGGEO/CPAQ com ingresso no curso nos processos seletivos de 2023;

2.2 Não possuir qualquer vínculo empregatício público ou privado;

2.3 Residir na cidade na qual o curso é ofertado;

2.4 Possuir conta corrente individual ativa no Banco do Brasil; e

2.5 Não ter recebido bolsa de mesmo nível de qualquer outro órgão de fomento público pelo período máximo de 24 meses.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

3.1 Os critérios para seleção de bolsista serão a ordem de classificação no respectivo Processo Seletivo de ingresso como aluno regular no curso, o atendimento ao item 2 do presente edital e o atendimento às normas estabelecidas no Regulamento de bolsas do Programa.



3.1.1 Os candidatos concorrerão dentro da respectiva categoria, concessão ou renovação de bolsas, e serão classificados de forma decrescente conforme o critério definido no item

3.2 O candidato que não cumprir aos requisitos básicos dispostos no item 2 será considerado desabilitado à concessão de bolsa.

3.3 A distribuição das bolsas de estudos obedecerá a seguinte disposição:

a) As três primeiras bolsas disponíveis serão destinadas aos candidatos à renovação melhores classificados no Processo Seletivo de 2022 que atenderem artigo 20 do Regulamento de bolsas do Programa.

b) Da quarta cota em diante, caso haja disponibilidade de bolsas no Programa, serão destinadas aos candidatos à concessão melhor classificados no processo seletivo da turma de ingressantes em 2023, que atenderem aos requisitos deste edital e da agência de fomento.

3.4 A concessão de bolsas disponíveis e as que, eventualmente, possam vir a ser disponibilizadas no Curso, obedecerão à classificação final deste processo de seleção.

3.5 A Comissão de Seleção de Bolsas obedecerá às normas contidas no Regulamento de bolsas do Programa.

3.6 A manutenção e renovação de bolsas seguirá as determinações do Regulamento de bolsas do Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RESULTADOS

4.1 As inscrições ficarão abertas no link: <https://docs.google.com/forms/d/1V3qnE4KKnbnOnjggM3Aq1TTydfI4ioLKd-AhsqhYwcE/edit>, da data de publicação do Edital até o dia 11/03/2023.

4.2 No ato da inscrição o candidato deve especificar se deseja concorrer a concessão ou a renovação de bolsa.

4.3 O candidato antes de efetuar a inscrição deverá ter ciência do Regulamento para seleção, acompanhamento, manutenção e renovação de bolsas, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia, Curso de Mestrado, do Campus de Aquidauana, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, disponível no site do Programa: <https://ppggeograficpaq.ufms.br/documentos/>.

4.4 A seleção será feita com base no critério descrito no item 3 deste Edital e em conformidade com o Regulamento de bolsas do Programa.

4.5 O candidato que não atender ao disposto no item 2 deste edital terá sua inscrição automaticamente indeferida.

4.6 O resultado da seleção será divulgado na área de notícias do site do Curso: <https://ppggeograficpaq.ufms.br/> a partir do dia 15/03/2023.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A concessão e renovação de bolsas dar-se-á à medida que houver disponibilidade de quotas.

5.2 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo email secppgg.cpaq@ufms.br ou pelos telefones (67) 3241-0310/0320.

5.3 Os casos omissos deste Edital serão avaliados pelo Colegiado de Curso.



ELISÂNGELA MARTINS DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Martins de Carvalho, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 08/02/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807926** e o código CRC **691C7D7C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0320

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000096/2023-16

SEI nº 3807926

